

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: ESP Class.: 30

Data: 22/11/80 Pg.: _____

Viagem surpreende na Funai

1980
Da sucursal de
BRASÍLIA

A Funai recebeu com surpresa a notícia de que um índio tucuna, da região do Alto Rio Negro, no Amazonas, teria embarcado para a Holanda a fim de participar do Tribunal Russel. Segundo assessores do presidente do órgão, coronel Nobre da Veiga, a pessoa convidada — Alvaro Fernandes Sampaio — não consta como índio nos registros da Funai, sendo um simples cidadão brasileiro que se apresentou à Polícia Federal para tirar seu passaporte, certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de identidade e carteira de reservista.

A Funai acredita que Alvaro seja

descendete de tucunas que, realmente, vivem na região onde ele nasceu, São Gabriel da Cachoeira. Mas para a Funai, outra evidência de que Alvaro já não é um índio tutelado está ligada à sua filiação: o pai chama-se Casemiro Sampaio e a mãe, Guilhermina Cabral. Qualquer índio, segundo os técnicos da Funai, tem sobrenome indígena, sendo registrado, ao nascer, pela Funai. Por isso não recebe certidão de nascimento convencional.

Alvaro foi convidado pelo Tribunal para participar como testemunha, devendo relatar a situação dos índios da região do Alto Rio Negro, abordando, de forma especial, a catequese e o trabalho dos missionários salesianos na área.